

O Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003, de 30 de Julho de 2021, comunica, aos interessados, a abertura de inscrições da seleção para **monitoria remunerada** - uma (1) vaga - do componente curricular MECÂNICA DAS ESTRUTURAS II – PEX0279.

Este edital encontra-se divulgado na página do CMPF, bem como nos murais, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

## 1 Das Inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de 06/08/2021 a 13/08/2021, via SIGAA, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA e, no item Monitoria, selecionar a opção “Inscrever-se em seleção de monitoria”.
- Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item Bolsas, opção *Aderir ao Cadastro Único*. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2021.1 e 2021.2.
- Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita [...] pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

Sede (UFERSA – Campus Pau dos Ferros) End: Rodovia BR 226, Km 405 – São Geraldo, Pau dos Ferros-RN

CEP: 59900-000 Telef.: 3317825 E-mail: [campuspauferros@ufersa.edu.br](mailto:campuspauferros@ufersa.edu.br)

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

## **2 Da Seleção**

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

## **3 Da Classificação**

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

## **4 Dos Resultados**

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

## 5 Cronograma

Inscrições: 06 e 13 de agosto de 2021.

Resultado Parcial: 16 de agosto de 2021.

Prazo para recurso: 17 e 18 de agosto de 2021.

Resultado Final: 19 de agosto de 2021.

Pau dos Ferros, 03 de agosto de 2021.

---

Prof. Dr. Paulo Henrique Araújo Bezerra